

Goiânia, 19 de abril de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 011/2023.**1. DO OBJETO**

Contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviço de pintura de alvenarias externas para revitalização de faixa e marquises do hospital de doenças tropicais de Goiânia.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Alvenarias áreas externas

Solicita-se a contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar os serviços de pintura e impermeabilização de estruturas externas visando reforma/revitalização de pintura de toda a área externa da unidade e atualização das cores das unidades de saúde. A medida trará melhor visibilidade, maior e melhor conservação da estrutura e alvenarias, extinção de infiltrações pela fachada que acarretam em mofo e umidade elevada além de remeter melhor qualidade e segurança ao paciente no hospital com a certeza que de estar entrando em um ambiente conservado e bem cuidado.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- Remoção / Descascamento da Pintura Fragilizada Atual;
- Remoção de Mofo e Sujidades na Paredes;
- Correção de Trincas, fissura e reboco das áreas danificadas através da aplicação de sela trinca para ambiente externo, argamassa, concreto ou material compatível para o serviço para pintura;
- Aplicação de Selador Acrílico (Impermeabilizante) na ordem de 3 demãos diluídas para revitalização da impermeabilização da estrutura de concreto;

- Aplicação de Textura Média sob as paredes, conforme padrão construtivo da unidade, com as cores:
 - **Branco neve:** Para a pintura de paredes, faixadas, platibandas e estrutura em geral.
 - **Verde #00766f:** Pintura das colunas aparentes da estrutura e detalhes construtivos.

- Devem ser considerado ainda:
 - Pintura da totalidade da estrutura externa do HDT: Aproximadamente **3270,15m²**;
 - **Os serviços deverão ser realizados e faturados por metragem quadrada;**
 - Garantia de 1 (hum) ano do serviço contra falhas de execução, má aplicação e desgaste por qualidade de material;
 - Deverá ser considerado para realização dos serviços material de primeira qualidade, sendo apresentados ao gestor do contrato, anterior a sua aplicação para validação.
 - O serviço deverá ser executado com apresentação de cronograma pela CONTRATADA.

O contrato será sob o regime de fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução plena das atividades, envolvendo a realização de manutenção preventiva e corretiva (SOB DEMANDA), necessárias à conservação e melhoria de toda a edificação do HDT;

Considerando que a CONTRATADA será ressarcida, mediante apresentação de nota fiscal de produto;

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.



3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Necessário comprovar experiência de execução dos serviços solicitados via ART, RRT e ou CAT.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes;
- A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção **individual e coletiva**, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

- A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos;
- Indicar um coordenador/supervisor das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;
- A CONTRATADA deverá apresentar-se no HDT devidamente uniformizado, com documento de identificação e ordem de serviço referente aos serviços contratados;
- A CONTRATADA deverá vir a unidade para realizar a manutenção in-loco, sem custos, para realizar os devidos reparos sob demanda;
- A empresa deverá atender a todas as exigências normativas quanto a segurança do trabalho (trabalho em altura, confinado, etc...) referente a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T's (assinada por um engenheiro civil ou técnico em edificação) ou RRT por profissional de arquitetura.
- Será de total responsabilidade da CONTRATADA a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços;

- **Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de todos e quaisquer peças, ferramentas (exemplo: Rolos, extensores, vasilhames, ...).**
- **Os insumos (exemplo: massa, seladores, textura, etc.), para a execução dos serviços, deverão ser adquiridos pela CONTRATADA, apresentando nota de produto, esta no final do respectivo mês de execução do serviço, em conjunto com a nota fiscal de serviço, processo contendo no mínimo três propostas de cada insumo adquirido e comprovação da aquisição do menor valor apresentado em proposta de empresas habilitadas fiscal e contabilmente nas esferas estaduais, municipais e federais.**
- **A CONTRATADA deverá implementar a montagem das instalações provisórias necessárias utilizadas no serviço, prevendo, inclusive, área isolada para depósito e guarda de materiais e equipamentos;**
- **A empresa concorrente deverá apresentar, na mesma ocasião da apresentação da proposta comercial toda documentação de habilitação elencada, sob pena de desclassificação.**
- **Apresentar declaração (ANEXO I) de vistoria prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia pelo contato (62) 3201-3655;**

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.



4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1. Não conter rasuras ou emendas;
- 4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6. A proposta deveser emitida com validade de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.
- 4.9. A CONTRATADA deverá visitar a unidade para conhecimento e levantamento/conferência das cotas e medidas do armário a ser reparado para levantamento do material, cores e acessórios a serem substituídos.

Assinar atestado de visita na unidade conforme **ANEXO I**.

5. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO


- 6.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;
- 6.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar,
profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e
instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será
prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de
todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a
ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no
Termo
de Referência.

Registro, ___ de ___ de 20__.

De acordo:

HDT

Profissional credenciado pela empresa CPF: